

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto nº 1, do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado uma sessão extraordinária desta Assembleia, no dia **21 de novembro de 2025**, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

- A Assembleia Municipal, por maioria, aprovou a proposta para a Delegação de Competência da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara – autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 2. Por maioria, a Assembleia Municipal, aprovou a proposta da 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento da Despesa e PAM para 2025;
- 3. A Assembleia Municipal, por maioria, aprovou a proposta de alteração da composição do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau Chefe da Divisão de Governança;
- 4. Por maioria, a Assembleia Municipal, aprovou a proposta de designação de júri para abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau Subdivisão de Contabilidade;
- 5. A Assembleia Municipal, por maioria, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais Modelo de estrutura orgânica (estrutura hierarquizada) e definição do número máximo de unidades orgânicas;
- 6. A Assembleia Municipal, por maioria, aprovou a nomeação de quatro Membros, para integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste OESTECIM, conforme estipulado nos pontos n.ºs 1, 2 e 3, do art.º 83º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- 7. A Assembleia Municipal, por maioria, elegeu por voto secreto que posteriormente nomeou, o representante (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município no XXVII Congresso Nacional (extraordinário) da ANMP Associação Nacional de Municípios Portugueses [alínea a) do n.º 2 do Artigo 6º dos Estatutos da ANMP];
- 8. A Assembleia Municipal, por unanimidade, elegeu e posteriormente nomeou, três Membros para integrar a Comissão de Seleção e Avaliação, nos termos do disposto dos pontos n.º 1 e n.º 2, do Artigo 20.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Universitário e Politécnico, Regulamento n.º 1173/2023, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 211, de 31 de outubro de 2023, para o mandato de 2025/2029;
- 9. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta para fixação da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), a vigorar em 2026:
 - "1 Ao abrigo do nº 5 do artigo 112.º do Anexo I ao Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), na sua atual redação, manter a taxa de 0,36% para os prédios urbanos contemplados na alínea *c*), do nº 1, do artigo 112.º do mesmo código.
 - 2 Nos termos e para os efeitos do artigo 112º-A (na redação dada pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que aprova diversas alterações legislativas no âmbito da



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

habitação) do mesmo diploma fixar a redução da taxa aplicável a prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a esse fim, considerando o número de dependentes, nos seguintes termos:

Redução da taxa	Número de dependentes a cargo
30€	1 dependente a cargo
70€	2 dependentes a cargo
140€	3 ou mais dependentes"

- Por maioria, a Assembleia Municipal, aprovou a proposta da Câmara Municipal referente a participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, em 2026;
- 11. A Assembleia Municipal de Óbidos aprovou, por maioria, a proposta de não lançamento de Derrama a cobrar em 2026;
- 12. Por maioria, a Assembleia Municipal, aprovou a proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2026.
- E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo a página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 24 de novembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva